

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 76-2023

PREGÃO PRESENCIAL PMI 012-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WISCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ADILSON WACHTER**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.113.975/0001-09, com sede na Rua Ceará, nº 1444, bairro Progresso, Ibirubá/RS, neste ato representado por **ADILSON WACHTER**, com CPF nº *****.218.530-****, doravante denominado (a) simplesmente como **CONTRATADO (A)**, celebram o presente termo aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar -, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/05/2026, o valor de **R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos)** para o **Trecho 32 – 127,6 km/d** e **R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos)** para o **Trecho 44 – 114,6 km/d**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato datado de 25 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores a serem pagos e/ou indenizados, resultantes das alterações trazidas pela Cláusula Primeira deste aditivo, serão informados pelo setor contábil, com base em planilha anexa, parte integrante deste Aditivo.

- Considerando as alterações trazidas pelo presente Aditivo, o valor devido a ser pago retroativamente para o **Trecho 32** é de **R\$ 91,87 (noventa e um reais e oitenta e sete centavos)** e para o **Trecho 44** é de **R\$ 82,51 (oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, referente ao mês de abril de 2026, considerando a data do protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro em 27/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento.

Ibirubá - RS, 05 de maio de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Adilson Wachter
Adilson Wachter - Contratado.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 07/05/2026 08:06:35 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3c99ea83b-9716-4896-99c4-3d3bcadfe7aa>

